CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

REQUERIMENTO Nº. 680

SESSÃO ORDINÁRIA DE 13/8/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 13/8/2018
PRESIDENTE

Considerando que foi realizada audiência pública no último dia 08/08/2019 que discutiu a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (CAPs-i) para atendimento a crianças e adolescentes em situação de sofrimento psíquico com diagnóstico de transtorno mental conforme prevê as normativas e portaria do Ministério da Saúde;

Considerando os dados alarmantes apresentados na referida audiência pública com lista de espera para atendimento de 500 crianças e adolescentes no total e ainda com 17 tentativas de suicídios neste ano, situação que reforça a necessidade de implantar o projeto para o devido atendimento;

Considerando que já foi encaminhado o requerimento nº 453 em 28/5/2018 solicitando a possibilidade de implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (CAPSi) no município de Botucatu, sendo que em resposta, o secretário de saúde informou que os recursos para o custeio da equipe multiprofissional não estão previstos para o ano de 2018, e que, portanto, a implantação do CAPSi seria estudada para o ano de 2019, após definição do processo de chamamento público de Organização Social de Saúde em andamento, visto que deverá ser incluído no contrato de gestão da OS vencedora do certame, para sua viabilização, inclusive a cessão pelo Estado do Espaço Saúde para o projeto, no qual já funciona de forma limitada, sem acessibilidade e a devida qualidade no atendimento de crianças e adolescente; (anexo Requerimento nº 453 e resposta);

Considerando que esta vereadora, ao analisar a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária em trâmite nesta casa de leis, propôs uma emenda na peça orçamentária, visando priorizar a ação de implantação do CAPSi como forma de especificar e garantir em lei a efetivação da realização do projeto elaborado pelos profissionais do Fórum Permanente e Intersetorial de Saúde Mental, de acordo com as dotações orçamentárias prevista na LDO;

Considerando notícias que referido projeto CAPSi, não foi especificado no processo licitatório para sua implantação pela futura Organização Social vencedora do certame, a não ser que a execução do projeto seja realizada de forma direta pela secretaria de saúde;

Considerando o compromisso transmitido na audiência pública pelo Secretário de Saúde, no interesse do governo e do Prefeito em implantar o Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (CAPSi),

[TEXTO INTEGRANTE DO REQUERIMENTO Nº 680/2018]

REQUEREMOS depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA,** e ao Secretário Municipal de Saúde, **DR. ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1. Informar se a prefeitura pretende implantar o CAPS-i de forma direta pela Secretaria de Saúde;
2. Informar se no processo licitatório a ser publicado pela Prefeitura para o chamamento público de Organização Social de Saúde, visando estabelecer o contrato de gestão para prestação do serviço público de saúde, foi previsto a implantação do Centro de Atenção Psicossocial – Infantil (CAPS-i). Em caso negativo, solicitar a inclusão do referido projeto, ou prever um Termo Aditivo para inclusão do mesmo, considerando a priorização da ação que se pretende na lei LDO 2019 através de emenda protocolada;
3. encaminhar na LOA – Lei Orçamentária Anual, até o mês de setembro deste ano, a especificação de implantação do referido Projeto – CAPS-i, considerando a compatibilidade com as dotações e planejamento previsto no PPA 2018-2021, LDO 2019, em trâmite com emenda, que prioriza a ação de implantação do CAPS-i, visando assegurar em lei o compromisso de implantação do Projeto.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 13 de agosto de 2018.

Vereadora Autora **ROSE IELO**
PDT

RASI/adps